

PROJETO DE LEI Nº CM -010/2007

Denomina “Antônio Vantuil” a Rua “A”, no Bairro Universitário, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Vantuil”, a Rua “A”, no Bairro Universitário, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 6.493, de 21.12.2006.

Art. 4º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2007.

Edson Sousa
Vereador

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei CM-010/2007

Antônio Vantuil nasceu no dia 7 de abril de 1923, em Mateus Leme, mas é filho adotivo de Divinópolis, cidade que sempre abraçou como sua para toda a vida. Foi ferroviário de carreira, tendo sido admitido na antiga Rede Mineira de Viação, no cargo de foguista de máquina a vapor até alcançar o cargo de fiscal de tração, que corresponde ao mais alto nível da carreira de ferroviário.

Era casado com Maria da Conceição Moraes, com quem teve cinco filhos: Wilma, Wagner, Valmira e Vera, pessoas honradas e íntegras.

Marido exemplar, amigo e companheiro para todas as horas, funcionário dedicado, pois em toda sua carreira sempre recebeu premiações. Sempre generoso com os mais necessitados, muito trabalhou com as Irmandades do Reinado ajudando sempre e atuando como membro da diretoria da Irmandade do Rosário de São Benedito (Bairro Niterói), Irmandade do Rosário de Nossa Senhora Aparecida (Bairro Porto Velho), e ainda dando sua participação em irmandades do Rosário da cidade vizinha de Itaúna.

Foi vítima de câncer ósseo, o que o impossibilitou de continuar seu trabalho sempre como voluntário para dar ajuda a alguém que necessitasse, mas usou os meios de que dispunha.

Este homem que durante toda sua vida foi exemplo a ser seguido, faleceu no dia 12 de julho de 1990.

Além dos familiares, parentes e amigos de Antônio Vantuil, a comunidade como um todo anseia que seu nome seja lembrado, merecendo o nosso reconhecimento, o nosso apreço, a nossa homenagem a este grande ser humano que deu sua contribuição na nossa história.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2007.

Edson Sousa
Vereador